



INDICAÇÃO n.º 59

AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR HERMES PEREIRA JÚNIOR.

ASSUNTO: indico ao Exmo. Prefeito de Espigão Doeste Weliton Pereira Campos/ secretaria competente para ser colocada, rede de energia e iluminação em via pública entre as ruas José Gonçalves e a Rua Rondônia, Rua que liga os bairros são José e bela vista.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais e na forma legal, vem respeitosamente solicitar, que após apresentação em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO.

SOLICITANDO que seja acionado o poder Executivo, Secretaria Municipal e/ou setores competentes para adotar as providências necessárias para que, se para ser **colocada, rede de energia e iluminação em via pública entre as ruas José Gonçalves e a rua Rondônia, rua que liga os bairros são José e bela vista**. Que se encontra às escuras, causando insegurança aos moradores e pedestres a transitar pelo local à noite.

Neste sentido determine que sejam instalados, em caráter de urgência, postes de luz, com luminárias, na referida localidade.

JUSTIFICATIVA

A falta rede elétrica e de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Vale inclusive destacar que a solicitação é de suma importância, uma vez que depois do último poste de luz localizado já foram construídas mais várias casas, com previsão de construir ainda mais. Por esse motivo, se faz necessária a instalação dos postes de luz, com luminárias, não obstante, a escuridão do local, apesar de os moradores já pagarem a Contribuição de Iluminação Pública.

Na certeza de que esta reivindicação encontrará o merecido amparo por V. Exa. E de que envidará todos os seus esforços para solucionar quanto antes a situação em tela, aproveito o ensejo para renovar-lhe minha elevada estima e distinta consideração

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solícito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Gabinete da Vereança, 8 de agosto de 2022.

PROFESSOR HERMES PEREIRA JÚNIOR
Vereador - PROS

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 10/08/2022 às 08:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **335978** e o código verificador **9F4AB7BF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Elze Margareth Moreno Mamedes	***.915.103-**	09/08/2022 13:58
2	Amanda Gaede Barbosa Lins	***.073.952-**	10/08/2022 10:36

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 219	12/08/2022	338688

